



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 75/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE, INCLUSIVE LEGAL, DE SE PROCEDER COM A DOAÇÃO DO IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, ONDE FOI CONSTRUÍDA A IGREJA DE “SANTO EXPEDITO”, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”.

JUSTIFICATIVA

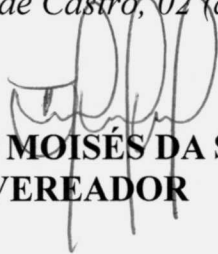
Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a viabilidade, inclusive legal, de se proceder com a doação do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, onde foi construída a igreja de “Santo Expedito”, no Bairro Village Campestre para a Diocese de Lorena”;

Considerando que para a concretização da doação bens públicos imóveis, é necessário o cumprimento de algumas formalidades: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e doação modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão);

Considerando que a Diocese de Lorena é uma divisão territorial da Igreja Católica no estado de São Paulo que presta relevantes serviços de interesse público, bem como serviços de assistência social;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a viabilidade legal de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de março de 2022.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR